

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

O Presidente do Anffa Sindical, de acordo com a atribuição que lhe é conferida pelo art. 50, item II, do estatuto, resolve:

I – Instituir o Comitê de Crise para Supervisão, Monitoramento e Coordenação das ações voltadas para os impactos da Covid-19 na Carreira de Auditor Fiscal Federal Agropecuário.

II – O Comitê é composto pela:

- a) Presidência;
- b) Vice-Presidência;
- c) Secretaria de Administração;
- d) Diretoria de Assuntos Jurídicos;
- e) Diretoria de Comunicação;
- f) Diretoria de Política Profissional;
- g) Coordenação do Conselho de Delegados Sindicais;
- h) Coordenação do Comando Nacional de Mobilização;
- i) Presidência do Conselho Fiscal.

III – A coordenação será exercida pela Presidência;


IV – As atividades do Comitê deverão ser, preferencialmente, por meio remoto;

V – Os membros do Comitê poderão se fazer representar por seus substitutos estatutários;

VI - Poderão ser convidados a participar de reuniões do Comitê, Auditores Fiscais Federais Agropecuários, de acordo com o tema a ser tratado.

VII – Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília-DF, 25 de março de 2020



Mauricio Rodrigues Porto
Presidente